



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO**

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (035) 3571-5051

**EDITAL Nº 107 de 09 de setembro de 2022**

Edital de Eleição para os membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática  
Subsequente EaD

O Curso Técnico em Informática Subsequente EaD do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, torna público o presente **edital para a composição dos representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do colegiado de curso** a fim de manter a representação necessária determinada na resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS.

1. Das Vagas

- 1.1. Um representante titular técnico-administrativo e um representante suplente, de acordo ordem de preenchimento de formulário de interesse pela vaga;
- 1.2. Um representante docente titular e um representante suplente, de acordo ordem de preenchimento de formulário de interesse pela vaga;
- 1.3. Dois representantes discentes titulares e dois representantes suplentes, de acordo ordem de preenchimento de formulário de interesse pela vaga.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

- 2.1. A manifestação de interesse pela vaga será por ordem de inscrição dos candidatos, sendo primeiro preenchido vagas titular(es), depois de suplente(s), dar-se-á no período de 12/09/2022 a 18/09/2022.
- 2.2. Considerando a Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex- de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições

ocorrerão de forma digital. As inscrições deverão ocorrer por meio do Link: <https://forms.gle/aQEsYjN3bgEMFXLZA>

### 3. Dos requisitos para candidatura:

3.1 - ser técnico-administrativo do quadro permanente de servidores, ligado ao curso e/ou aluno do curso;

3.2 - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);

3.3 - ser discente regulamente matriculado no curso Técnico em Informática Subsequente EaD.

3.4 - No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, não notar-se candidaturas válidas para cada segmento, serão convidados representantes para composição do colegiado pela comissão eleitoral.

### 4. Homologação das inscrições

4.1. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do período de inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia 19 de setembro de 2022 na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até o dia 20 de setembro de 2022 às 17:00 horas.

4.3. A homologação das inscrições e divulgação dos resultados preliminares caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado no dia 21 de setembro de 2022 na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

### 5. Da manifestação de interesse na vaga

5.1 Por determinação da comissão eleitoral deste curso, a eleição ocorrerá por ordem de inscrição, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela Comissão Eleitoral e divulgado nesse edital para servidores técnicos administrativos, docentes e discentes pelo site institucional e pela plataforma ava.

### 6. Da apuração das manifestações:

6.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos inscritos por ordem de manifestação no preenchimento do formulário eletrônico para cada seguimento.

6.2. Em caso de empate, durante o processo, para representantes técnicos administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

6.3. Em caso de empate, durante o processo, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso Técnico em Administração, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

6.4. Em caso de empate, durante o processo para representantes discentes o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

### 7. Homologação do resultado

7.1. Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até o dia 22 de setembro de 2022 às 17:00 horas.

7.2. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia 26 de setembro de 2022.

## 8. Das disposições gerais

8.1 Os representantes técnicos administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

8.2 Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.

8.2 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

8.3 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

9.4 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes e técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 166/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 29 de outubro de 2021.

## 9. Cronograma:

Período de Inscrições	12 a 18 de setembro de 2022
Resultados das inscrições	19 de setembro de 2022
Prazo de recursos das inscrições	20 de setembro de 2022 até às 17h
Homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar	21 de setembro de 2022
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	22 de setembro de 2022 até às 17h
Homologação do resultado final	26 de setembro de 2022

Comissão Eleitoral do Colegiado do Técnico em Informática Subsequente EaD

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho